PORTARIA 1.787/2015

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO SERVIDOR À BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Ricardo Antonio Ferreira Nery, três diárias conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, com objetivo de participar do curso "Pregão – Formação de Pregoeiros", a realizar-se nos dias 01 e 02 de junho de 2015, bem como passagens e inscrição.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 1 a 3 de junho de 2015, para cumprimento do item primeiro

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de maio de 2015.

Vereador VI Santana
Presidente